



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão de Coordenação, Execução e Avaliação dos Processos de Atribuição e Remoção de Assistentes de Diretor de Escola, Diretores de Creche e Professores de Educação Básica I inscritos em Caráter de Substituição vem solicitar análise de V. Sa. em virtude de incidentes ocorridos no processo de remoção de assistentes de diretor de escola, realizado na data de ontem.

Primeiramente, informamos que segue anexo requerimento encaminhado pelas assistentes de diretor de escola, Sara Zero dos Santos e Milena Senhorini, bem como ata referente à reunião extraordinária desta Comissão realizada na data de hoje.

Diante dos fatos narrados nos documentos acima mencionados, no que se refere à remoção das assistentes em questão, e conseqüentemente da permuta ocorrida entre as mesmas, observando-se os argumentos apresentados na ata que segue anexa, esta Comissão, se manifesta, dentro de sua competência de acompanhamento dos procedimentos desta atribuição, **sugerindo a anulação e cancelamento do processo de remoção para o ano de 2021**, permanecendo as assistentes nos mesmos locais onde atuaram no ano de 2020, pelos motivos que seguem: inclusão equivocada de algumas unidades escolares para o processo de remoção e do Conservatório, este sem publicidade prévia; dúvida quanto à interpretação do artigo 10 da Resolução 07/2020; o fato de esta comissão ter ratificado o procedimento, bem como o mesmo ter sido homologado por V. Sa, o que o tornou um ato válido.

Nesse sentido, encaminhamos o presente para decisão superior.

Pirassununga, 01 de dezembro de 2020.

Sara Zero dos Santos *Milena Senhorini* *Sara Zero dos Santos* *Milena Senhorini*
Rosângela Beldin *Vanessa* *Cláudia Serra*

PELA HOMOLOGAÇÃO
Hamilton Alberto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
CPF 122.651.626-20

01
12
20